AVISO DE ABERTURA

Nos termos do artigo 40.º do Decreto–Lei n.º 32-A/2023, de 8 de maio, informa-se que se encontra aberto, na respetiva aplicação informática online SIGRHE, o procedimento de seleção referente à contratação de escola para um contrato de Técnico Especializado – Mediador/a Linguístico/a e Cultural, no âmbito da "Medida 2.1 do Plano Aprender Mais Agora".

- Modalidade: Contrato de trabalho em funções públicas em regime de contrato a termo resolutivo.
- Número de horas semanais: 18 horas.
- Duração do contrato: Até 31 de agosto de 2026.
- Identificação do local de trabalho: Estabelecimentos de ensino do Agrupamento de Escolas Carolina Michaëlis, Porto, com sede na Rua Infanta Dona Maria, Porto.

ATIVIDADES-CHAVE

Promover a integração e o sucesso escolar dos alunos de nacionalidade estrangeira com origem fora da CPLP ao:

1. Facilitar a comunicação entre alunos de nacionalidade estrangeira e alunos de nacionalidade portuguesa, professores e famílias.
2. Apoiar os alunos migrantes nas suas necessidades linguísticas e sociais, considerando o seu percurso de vida e o nível de proficiência na língua portuguesa.
3. Colaborar ativamente nos processos de intervenção educativa, nomeadamente com a Equipa Multidisciplinar de Apoio à Educação Inclusiva (EMAEI) e o Serviço de Psicologia e Orientação (SPO), com vista à identificação das necessidades emocionais e sociais dos alunos migrantes.
4. Promover o envolvimento de todos os alunos em atividades culturais e educativas que favoreçam a familiarização com os valores constitucionais portugueses, assim como com os costumes da cultura portuguesa e das culturas dos alunos migrantes.
5. Participar na organização de atividades que incentivem a interculturalidade, a valorização da diversidade e a inclusão no ambiente escolar.
6. Participar e assegurar o envolvimento direto em todas as iniciativas nacionais de capacitação e acompanhamento destinadas aos mediadores.

REQUISITOS DE ELEGIBILIDADE

Os candidatos têm de reunir as seguintes condições:

1. Cidadania portuguesa ou cidadania estrangeira com presença regularizada em Portugal;
2. Ausência de antecedentes criminais, comprovado por certificado de registo criminal nacional e, no caso de cidadãos estrangeiros, pelo certificado do registo criminal do país de origem emitido pelas autoridades competentes;
3. Competências linguísticas de domínio intermédio:
   3.1. da língua portuguesa, devendo demonstrar capacidade de interagir com um grau suficiente de fluência e espontaneidade que torne possível a comunicação regular com falantes nativos, sem tensão para ambas as partes;

3.2. e de pelo menos uma língua estrangeira e que seja falada por alunos de nacionalidade estrangeira oriundos de países fora da CPLP, preferencialmente na área da língua inglesa.

CRITÉRIOS PREFERENCIAIS DE RECRUTAMENTO

1. Licenciatura ou diploma de ciclo de estudos reconhecido em Portugal de nível 6 do Quadro Europeu de Qualificações, preferencialmente na área geral de Educação (Ciências da Educação, Ciências da Educação e Formação, Educação), na área geral de Ciências Sociais (Psicologia e Sociologia), e na área geral de Saúde e Proteção Social (Educação Social e Serviço Social).

COMPETÊNCIAS SOCIAIS E PESSOAIS

▪ Mediação: capacidade para resolver conflitos, negociar e mediar entre diferentes partes (alunos, professores e famílias), facilitando a comunicação, minimizando mal-entendidos e promovendo o desenvolvimento dos alunos.

▪ Interculturais: capacidade de entender e respeitar as diferenças culturais e lidar com a diversidade de maneira empática e respeitosa.

▪ Comunicação: capacidade de comunicar tanto verbalmente como por escrito, com diferentes públicos (crianças, adolescentes, professores, famílias, etc.).

▪ Sensibilidade social e Empatia, especialmente em momentos de transição ou dificuldades de adaptação.

▪ Valores democráticos e defesa dos direitos fundamentais: capacidade de promover o respeito pelos princípios da democracia, os direitos humanos e as liberdades fundamentais, como a liberdade de expressão, igualdade e não discriminação, tal como consagrados na Constituição da República Portuguesa.

▪ Trabalho em Equipa com diversos profissionais dentro da escola e capacidade de agir como parte de uma equipa multidisciplinar que trabalha para a inclusão e o bem-estar dos alunos.

▪ Flexibilidade e capacidade de adaptação a diferentes situações e contextos.

EXPERIÊNCIA E MOTIVAÇÃO

▪ Experiência pessoal ou profissional de intervenção em contextos de diversidade étnico-cultural, nomeadamente, em entidades de acolhimento de imigrantes, e/ou em iniciativas de intervenção cívica, social e de solidariedade.

▪ Experiência no desenvolvimento de atividades de dinamização da cultura e língua portuguesa.

▪ Interesse e motivação pelo trabalho nas áreas das Migrações, da Interculturalidade e dos Direitos Humanos, bem como disponibilidade para participar em ações de intervenção cívica, social e de solidariedade.

CRITÉRIOS DE SELEÇÃO

1. Avaliação do Portefólio (AP) – ponderação de 30%;
2. Número de anos de experiência profissional (EP) – ponderação de 35%;

3. Entrevista de Avaliação de Competências (EAC) – ponderação de 35%.

Avaliação de Portefólio (AP) – 30%

1.º Formação relevante que comprove as qualificações exigidas (apresentar comprovativos) – 10%

- Doutoramento: 10 pontos
- Mestrado: 7 pontos
- Licenciatura: 5 pontos

2.º Formação profissional realizada na área da educação (apresentar comprovativos) – 5%

- Mais de 250 horas: 5 pontos
- Entre 175 e 249 horas: 4 pontos
- Entre 100 e 174 horas: 3 pontos
- Entre 50 e 99 horas: 2 pontos

3.º Participação em projetos na área das Migrações, Interculturalidade, Mediação e Intervenção Social (apresentar comprovativos) – 10%

- Mais de 3 anos de participação comprovada: 10 pontos
- Até 3 anos de participação comprovada: 5 pontos
- Sem experiência de participação: 0 pontos

4.º Nível de proficiência linguística devidamente comprovada em língua inglesa e, se for caso disso, língua portuguesa, de acordo com o QECR – 5%

- C2: 5 pontos
- C1: 4 pontos
- B2: 3 pontos
- B1: 2 pontos

Número de anos de experiência profissional (EP) – 35%

1. Superior ou igual a 5 anos: 35 pontos
2. Superior ou igual a 4 anos e inferior a 5 anos: 28 pontos
3. Superior ou igual a 2 anos e inferior a 4 anos: 21 pontos
4. Superior ou igual a 1 ano e inferior a 2 anos: 14 pontos
5. Inferior a 1 ano: 7 pontos
6. Sem experiência: 0 pontos

Entrevista de Avaliação de Competências (EAC) – 35%

A entrevista será avaliada de acordo com cada um dos subcritérios abaixo apresentados. A cada subcritério será atribuída uma classificação de Muito Bom, Bom, Suficiente ou Insuficiente.

1.º Demonstração de conhecimentos técnicos e competências inerentes às funções a exercer, capacidade de inovação e trabalho em equipa – 20%

1. Muito Bom (20 pontos)
2. Bom (16 pontos)
3. Suficiente (12 pontos)
4. Insuficiente (5 pontos)

2.º Interesse e motivação profissional para o exercício das funções a desempenhar – 10%

5. Muito Bom (10 pontos)
6. Bom (8 pontos)
7. Suficiente (6 pontos)
8. Insuficiente (2 pontos)

3.º Perfil do Candidato (capacidade de comunicação e expressão) 5%

1. Muito Bom (5 pontos)
2. Bom (4 pontos)
3. Suficiente (3 pontos)
4. Insuficiente (2 pontos)

A entrevista é aplicável apenas aos primeiros 10 candidatos/as, a convocar por tranches sucessivas, por ordem decrescente de classificação, conforme estipulado na alínea c) do n.º 10 do art.º 40 do Decreto-Lei n.º 32-A/2023, de 8 de maio.

Realiza-se na Escola Básica e Secundária Carolina Michaëlis e será da responsabilidade de um júri de três elementos, a nomear pela Diretora.

Os candidatos serão convocados via telefone ou correio eletrónico para a realização da EAC, com um mínimo de 24 horas de antecedência.

A Entrevista de Avaliação de Competências não poderá ter uma duração superior a 15 minutos.

APRESENTAÇÃO DAS CANDIDATURAS

A apresentação da candidatura deve ser feita através da plataforma eletrónica SIGRHE, em https://sigrhe.dgae.min-edu.pt, devendo o portefólio com os documentos respeitantes aos critérios de seleção ser enviados para o endereço eletrónico tecespecializado@aecarolinamichaelis.pt, com a indicação, no assunto, do número do horário ao qual se candidata, até ao término da candidatura na aplicação da SIGRHE.

No portefólio/currículo deve constar o nome, o documento de identificação, o NIF, a data de nascimento, o horário ao qual se candidata, o contacto telefónico, o endereço de correio eletrónico, bem como todas as informações necessárias e os respetivos documentos comprovativos, tendo como referência os critérios e subcritérios estabelecidos.

GRADUAÇÃO FINAL

Os/As candidatos/as serão classificados por ordem decrescente de pontuação numa classificação final (CF) resultante da soma das classificações parciais, ponderadas, obtidas numa Avaliação de

Portefólio (AP), numa Entrevista de Avaliação de Competências (EAC) e no número de Anos de Experiência Profissional (EP), de acordo com a seguinte fórmula:

CF = 0.3 x AP + 0.35 x EP + 0.35 x EAC

A lista de ordenação final será publicada na página da internet do Agrupamento.

Seleção Final:

- Será selecionado/a o/a candidato/a mais graduado/a para o preenchimento do posto de trabalho a concurso e a seleção será apresentada na aplicação eletrónica SIGRHE.
- A seleção é transmitida aos/às candidatos/as através da aplicação eletrónica SIGRHE e a aceitação da colocação pelos candidatos selecionados é realizada na mesma aplicação eletrónica até ao primeiro dia útil seguinte ao da comunicação da colocação.

CRITÉRIOS DE DESEMPATE

Em caso de igualdade serão aplicados os seguintes critérios de desempate pela ordem a seguir indicada:

1.º - Valoração mais elevada obtida na avaliação do portfólio.

2.º - Valoração mais elevada na experiência profissional.

3.º - Valoração mais elevada obtida na entrevista.

COMPOSIÇÃO DO JÚRI

O processo de seleção será efetuado por um júri, a nomear pela diretora do Agrupamento, e terá a seguinte composição:

Adjunto da Diretora, António Armindo Sousa, o qual preside;

Psicóloga, Maria Graça Gil Pimentel Felgueiras Machado Santos, 1.º vogal;

Docente de inglês, Irene de Jesus Enes, 2.º vogal.

O Presidente do Júri será substituído nas suas ausências e impedimentos pelo 1.º Vogal.

O Presidente do Júri poderá substituir o 1.º e/ou o 2.º vogal nas suas ausências ou impedimentos.

ACEITAÇÃO DA COLOCAÇÃO

Efetua-se por via da plataforma eletrónica SIGRHE até ao primeiro dia útil seguinte ao da comunicação da colocação e a apresentação do/a candidato/a colocado/a é realizada nos Serviços Administrativos do Agrupamento, sitos na escola sede, até ao segundo dia útil ao da comunicação da colocação.

Motivos de exclusão do concurso:

- Não apresentação ou apresentação incompleta do portefólio/currículo dentro do prazo referido;
- Apresentação de declarações que não correspondam aos factos;
- Preenchimento de dados de forma incorreta e/ou incompleta;

- Não apresentação de comprovativos das declarações prestadas, quando solicitados;
- Falta de comparência injustificada à entrevista de avaliação de competências;
- Não cumprimento das normas presentes neste aviso concursal.

Porto, 16 de setembro de 2025

Agrupamento de Escolas Carolina Michaëlis

A Diretora

Assinado por: **ISABEL MARIA JORGE RIBEIRO DA SILVA**
Num. de Identificação: 07771711
Certificado por: **Diário da República**
Atributos certificados: **Diretora - Agrupamento de Escolas Carolina Michaelis, Porto**
CARTÃO DE CIDADÃO